

**ATA NÚMERO SEIS (2021-2025), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DO ANO
DE 2022:**_____

_____ Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 121 a 132v)* _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 121 a 132v)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 132v a 141)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 132v a 133)* _____

_____ 2. INFORMAÇÕES. *(a fls. 132v a 133)* _____



[Handwritten signature]

- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.133 a 133v) —————
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: (a fls.133 a 133v) —————
- 3.1 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 30 DE DEZEMBRO DE 2021. (a fls.133) —————
- 3.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 07 DE JANEIRO DE 2022. (a fls.133 a 133v) —————
- **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.133v a 134v) —————
- 4. **PROPRIEDADE HORIZONTAL** (a fls.133v a 134v) —————
- 4.1 ALTERAÇÃO AO DIVISIONAMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO 5991. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.133v a 134) —————
- 4.2 DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. PROCESSO DE OBRAS N.º 64/2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.134 a 134v) —————
- **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.134v) —————
- **"+IGUAL VISEU DÃO LAFÕES"** (a fls.134v) —————
- 5. PROJETO INTERMUNICIPAL- PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.134v) —————
- **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls.134v a 140) —————
- 6. **MOVIMENTO ASSOCIATIVO** (a fls.134v a 139v) —————
- 6.1 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - ANO 2022 (GUIÃO DE PROCEDIMENTOS). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.134v a 140) —————
- **APOIOS** (a fls.139v) —————
- 6.2. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D´ALEGRIA DE VILA MEÃ.

RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 139v a 140) _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 140 a 141v) _____

_____ **FREGUESIAS** (a fls. 140) _____

_____ 7. TRABALHOS URGENTES DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE BEIJÓS, CARREGAL DO SAL E DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140) _____

_____ 8. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 140 a 141) _____

_____ 8.1 CONCESSÃO DE DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE ANIVERSÁRIO. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE REGISTO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140 a 140v) _____

_____ 8.2 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140v a 141) _____

_____ **JUSTIFICAÇÃO DE PRÉDIO OMISSO** (a fls. 141) _____

_____ 9. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 141) _____

_____ **FUNDOS DE MANEIO** (a fls. 141 a 141v) _____

_____ 10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2022. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 141 a 141v) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 141v) _____

_____ 11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 141v) _____

_____ De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes



deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0001/20220113) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* _____

_____ A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos e, por se tratar da primeira reunião, desejar um feliz Ano de dois mil e vinte e dois. _____

_____ De seguida, colocou em votação a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e da abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo prestou declaração de voto, afirmando que a sua abstenção tinha a ver com o facto de não ter tido oportunidade de analisar a ata em apreciação, em todo o seu conteúdo, não lhe tendo sido possível apresentar sugestões de algumas alterações, ainda que essas alterações tivessem a ver, apenas, com pormenores de linguagem. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra da palavra para se referir à correspondência recebida, evidenciando: _____

_____ O *email* enviado pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, que a seguir se transcreve: _____

—————“Exmo. Senhor Presidente—————

—————Como terá presente, na reunião de Câmara do passado dia 23 do corrente, o Signatário, enquanto Vereador do PSD no referido órgão, ausentou-se da reunião, no final do período de Antes da Ordem do Dia, em resultado de discussão com V. Exa., decorrente da não autorização por parte de V. Exa., para que o aqui Signatário tivesse o direito ao contraditório relativamente à intervenção/resposta antes produzida pelo Senhor Presidente da Câmara. Ora, o Signatário tem dúvidas se o abandono da reunião, uma vez que V. Exa. já tinha dado como encerrado o período de “Antes da Ordem do Dia”, ou mesmo, estando este a decorrer, é passível de marcação de falta. Julgamos que não. Contudo, caso V. Exa. e a Câmara Municipal vierem a entender que a falta será marcada, desde já requero a respectiva justificação com fundamento na indisposição que causou ao Signatário a referida discussão sobre a questão acima. Ademais, tal fundamento foi logo invocado, imediatamente antes do Signatário ter saído da reunião quando referiu que não estava a sentir-se bem. Tal afirmação, poderá ser confirmada na gravação da própria reunião, caso haja gravação integral.”—————

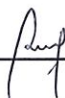
—————Na sequência deste *email*, informou que tinha feito elaborado e enviado uma resposta, nos termos que a seguir se transcrevem:—————

—————“Exmo. Sr. Vereador Luis Fidalgo,—————

—————Em primeiro lugar importa referir que, do teor do seu email, surgem-me sérias dúvidas se teremos estado na mesma reunião.—————

—————Vamos a factos concretos: em momento algum, como bem sabe, lhe foi retirada a palavra ou sequer negado o uso do contraditório. Na verdade, o que aconteceu na reunião de 23 de dezembro não podia estar mais distante daquilo que relata pois que, tendo-lhe sido dada a palavra no período antes da ordem do dia, dela usou por mais de 20 minutos, sem que ninguém o tenha interrompido, salientando-se que qualquer outra pessoa, nem





mesmo eu na qualidade de Presidente que, como é evidente terei muito mais a dizer do que V.^a Ex.^a, ou mesmo o conjunto de todos os elementos que fizeram intervenção nesse ponto, usaram de um lapso de tempo tão elevado nas suas intervenções. _____

_____ Apesar disto, e de na sua primeira intervenção ter estado a falar durante tão longo período de tempo, após ter sido esclarecido às suas inquietações por parte da minha pessoa, foi solicitado contraditório, o que lhe foi deferido pelo período de 2 minutos. Revelando, imediatamente após, a mais profunda falta de respeito aquando da minha intervenção com sucessivos atropelos e interrupções, não permitindo aos demais aquilo que lhe foi permitido a si: a exposição clara e ininterrupta das suas posições e, no caso, esclarecimentos. Foi tal desajustada a conduta da parte de V.^a Ex.^a que, levou a que o interpelasse no sentido de não permitir voltar a interromper-me, sendo que a sua conduta foi tão só a de abandono da reunião de câmara. _____

_____ Lamento em primeira instância que, o estrito cumprimento das regras mais elementares do funcionamento das reuniões, associadas ao sentido elementar de bom senso, lhe causem incómodo e mau estar tal que o tenham obrigado a sair da reunião em causa. – _____

_____ Pelo exposto e, por forma a tentar solucionar situações análogas, aproveito o ensejo para o informar que, a fim de se evitar repetidos incómodos, a partir de agora, nas reuniões se zelará pelo seu cumprimento estrito do regimento, concretamente em termos de períodos de tempo disponíveis para as intervenções, bem como para o exercício do contraditório. _____

_____ No que concerne à situação de saída repentina da sala e o conseqüente abandono da reunião por parte de V.^a Ex.^a, informamos que atenta a excecionalidade da situação, após conferência por parte do Executivo, entendemos, desta vez, não considerar uma situação de falta por parte de V.^a Ex.^a, crendo que tal não voltará a repetir-se com vista ao

salutar exercício do debate democrático que, certamente, todos queremos ver respeitado a fim dos trabalhos que todos devemos exercer com dedicação e seriedade resultem em benefício dos Carregalenses que a todos nos elegeram para os representar e, a quem devemos o esforço de suplantar as nossas diferenças e ideais ideológicos, por forma a que possamos ocupar o nosso tempo com projetos e sua concretização que beneficiem as populações, e não com discussões vazias.” _____

_____ Procedeu, de seguida, à leitura de parte da ata da última reunião para consolidar a sua justificação de que o Presidente da Câmara não tinha faltado à resposta sobre a intervenção do Vereador Luís Fidalgo, referindo que, em momento algum dessa intervenção, foi possível escrutinar qualquer pergunta feita ao Executivo Camarário. O Vereador, na sua intervenção, emitiu a sua opinião. O Presidente da Câmara Municipal emitiu também a sua opinião, no seu exercício legítimo, tendo dito aquilo que entendeu por bem afirmar. Quando terminou a sua intervenção, o Vereador Luís Fidalgo pediu de novo a palavra, a que o Presidente da Câmara, na qualidade de condutor dos trabalhos, questionou para que efeito o pretendia fazer. Ao obter a resposta de que gostaria de ser informado sobre algumas questões que não tinham sido bem esclarecidas, foi dado o tempo de dois minutos para o fazer, sem qualquer tipo de interrupção. A verdade é que quando pretendeu, após a intervenção do Vereador Luís Fidalgo, fazer nova intervenção, o procedimento já não foi o mesmo, tendo sido sucessivamente interrompido. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que o que estava escrito no documento do Vereador Luís Fidalgo não correspondia à verdade do que se tinha passado, na medida em que este não tinha feito qualquer pergunta ao Executivo Camarário e ninguém lhe retirou o direito ao contraditório que exerceu quando lhe foi dada, de novo, a palavra. _____

_____ Perante o que se tinha passado e por forma a evitar constrangimentos com os tempos, ao suportar-se no artigo décimo primeiro do Regimento da Câmara Municipal,



nomeadamente nas disposições dos números quatro e cinco, informou que iriam ser cumpridas, a partir daquela data, as respetivas disposições regimentais, pelo que cada Vereador da oposição teria direito a oito minutos, os Vereadores da maioria teriam direito a três minutos cada e o Presidente da Câmara a oito minutos. Sempre que houvesse questões a responder, o Presidente da Câmara Municipal teria o mesmo tempo usado nas perguntas.

Concluiu a sua intervenção, afirmando que até à última reunião tinha entendido não haver necessidade de ser tão rigoroso na utilização dos tempos, tinha sido até bastante generoso na sua atribuição, mas entendia que o regimento deveria ser cumprido na sua totalidade, face ao que se tinha passado.

Deu conhecimento da receção do pedido da assistente operacional Maria João Amaral Vaz, que tinha pedido o regresso ao seu lugar de origem neste Município, fazendo cessar a mobilidade em que se encontrava no Museu Grão Vasco, em Viseu.

Abordou, também, as temáticas das eleições no Ecobeirão, no Planalto Beirão e na Adices, entidades nas quais o Executivo Camarário faz parte.

Referiu-se ao projeto do Mercado Municipal e à sua proximidade no que diz respeito ao lançamento da empreitada; o projeto do Estaleiro Municipal que foi apresentado e aguarda-se decisão quanto à sua aprovação; ao início do BUPi, no âmbito da parceria da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões que vai iniciar-se no próximo dia dezassete do corrente mês e ano.

Deu nota, ainda, da receção do requerimento/proposta do Vereador Luís Fidalgo sobre a possibilidade de revogação da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, informando que a maioria também tinha uma proposta a apresentar pelo que esse assunto iria ser analisado após a intervenção dos restantes elementos da Câmara Municipal. Deu de seguida a

palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos e desejar votos de um bom Ano, afirmar que, para além das participações constantes no documento que foi disponibilizado, destacou o trabalho que tem sido feito no âmbito da transferência da Educação e da Ação Social, com reuniões intensas, sendo intenção da Câmara Municipal rebater todos os dados que já foram transmitidos e dados por adquiridos, referentes aos envelopes financeiros. Tal como o anterior Executivo Camarário não concordou com o que tinha sido apresentado, agora irá acontecer o mesmo. _____

_____ Mudando de assunto, informou que o quadro do CLDS de Carregal do Sal se encontrava totalmente preenchido, por uma Psicóloga que substitui a Psicóloga que se encontra de baixa por gravidez de risco. _____

_____ Abordou, de seguida, a reunião havida com duas professoras do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, Prof.^a Dores e Prof.^a Josefa, pertencente ao Projeto Unesco Dever de Memória Jovens pelos Direitos Humanos, para promoverem a candidatura ao Prémio Autárquico, Nunca Esquecer, segunda edição, Programa Nacional em Torno da Memória do Holocausto. Informou que as professoras irão fazer de novo a candidatura, de forma mais dedicada e profunda, recordando que o prémio não tem natureza pecuniária. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos e desejar um bom Ano. Referiu-se às reuniões havidas com munícipes, destacando as que abordaram problemas referentes a saneamento básico, pavimentação de vias e consensos encontrados com um munícipe, relativamente a um protocolo de cedências com contrapartidas. Referiu-se a algum trabalho feito na afetação e otimização de recursos



humanos que prestam serviço nas feiras semanais, às reuniões havidas no âmbito do funcionamento do canil municipal e às saídas com técnicos da autarquia para resolução de questões diversas. _____

_____ Mudando de assunto, referiu-se ao trabalho que tem sido feito em torno da Estratégia Local de Habitação, existindo, neste momento, candidaturas abertas ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, não sabendo de momento se será para manter ou alterar o atual documento e logo que tenha mais dados trará a uma reunião de Câmara. Congratulou-se com a candidatura do Estaleiro Municipal. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos e desejar um bom Ano. Aludindo à sua experiência autárquica de mais de vinte e quatro anos, afirmou não ter memória, nos diversos órgãos por onde passou, de ter acontecido algo parecido com o que se passou na última reunião. Disse que, na altura, não tinha percebido bem o que se tinha passado, com a saída do Vereador Luís Fidalgo, pois se tivesse percebido também teria tomado a mesma atitude, suportando a sua afirmação no *email*/resposta que tinha sido enviado e também pela intervenção do Presidente da Câmara Municipal, naquela reunião. _____

_____ Disse não ter apreciado a forma de atuação do Presidente da Câmara Municipal na última reunião, aproximando-se um pouco à prepotência, abordando os tempos regimentais e a resposta enviada ao Vereador Luís Fidalgo, que também gostaria de ter recebido, tendo registado e evidenciado algumas passagens do mesmo que, entretanto, tinha anotado. Afirmou que, no seu entendimento, o Presidente da Câmara Municipal cortou o direito da palavra ao Vereador Luís Fidalgo que, tendo a sua maneira muito própria de expor os assuntos, demora mais tempo, para além de que o assunto que tinha exposto era-lhe muito caro. _____

———Prosseguiu, referindo ter elaborado um voto de repúdio, referindo que, no mesmo, tem uma pequena transcrição do Programa Eleitoral Partido Socialista. Procedeu à sua leitura e solicitou a sua transcrição em ata, com o seguinte teor:———

———“Voto de Repúdio———

———Expressar o meu voto de desagrado/repúdio pela atitude assumida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal perante a intervenção do Vereador Dr. Luís Fidalgo. ———

———Em doze anos de vereação nesta Câmara Municipal nunca assisti a uma posição tão hostil e prepotente como aquela que se verificou na sessão de 23 de dezembro.———

——— Apesar de não sermos maioria e como tal termos assumido o papel de oposição, representamos uma fatia significativa do eleitorado do concelho, pelo que nos é devido pela maioria que o senhor representa, respeito. ———

———Como democrata, socialista e republicana atribuo uma importância extraordinária ao diálogo e à tolerância democrática, pelo que entendo ser uma atitude assertiva, o Sr. Presidente da Câmara retratar-se. ———

———Programa Eleitoral Partido Socialista 2022 ———

———BOA GOVERNAÇÃO ———

———1.III. MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA———

———“O PS sempre liderou as reformas do sistema político, designadamente com a apresentação de candidaturas independentes, a introdução da paridade nas listas para as eleições autárquicas, legislativas e europeias e a limitação de mandatos autárquicos, a par de medidas de combate à corrupção e pela transparência. Prosseguir este caminho, melhorando a qualidade da democracia, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva educação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e



[Handwritten signature]

de extremismo que podem pôr em causa o Estado de Direito Democrático." _____

_____A Vereadora do Movimento Cidadãos Independentes Concelho Carregal. _____

_____Ana Cristina Borges." _____

_____Concluiu a sua intervenção, pedindo para ser informada sobre o ponto de situação da obra do Pavilhão Municipal, na medida em que o Presidente da Câmara Municipal se referiu à obra do Mercado Municipal e nada disse sobre o Pavilhão, no que foi de imediato esclarecida. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo* _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos e desejar um bom Ano. Disse ter alguns assuntos para abordar, após a intervenção do Presidente da Câmara, mas como o Regimento tinha que ser escrupulosamente cumprido, então iria ser cumprido, sendo que, como tinha referido, desta forma, passavam a existir condicionalismos à sua intervenção. Prosseguiu para afirmar que o Presidente da Câmara tinha informado que não tinha sentido necessidade de limitar os tempos de intervenção, mas tal situação só aconteceu até à terceira ou quarta reunião de Câmara, pois logo a partir desta reunião, isso passará a ser norma, por imposição do senhor Presidente. _____

_____Relativamente à intervenção da Vereadora Cristina Borges, disse pretender vergar-se perante a sensatez e a coragem que teve em apresentar este tipo de intervenção nesta matéria. São muitos os anos de vida autárquica e associativa e não tem memória de um Presidente ter agido de uma forma tão prepotente, limitando os tempos de intervenção. _____

_____Afirmou, a propósito da última reunião, que não tinha tido hipóteses de perguntar o que quer que fosse, porquanto o Presidente não lho permitiu, pelo que reiterava o que o que tinha dito acerca da intervenção da Vereadora Cristina Borges, uma pessoa que conhece há muito, nas Causas que ele abraça e na frontalidade com que o faz. Disse estar certo que a

sua tomada de posição da Vereadora Cristina Borges, não foi motivada para receber algum agradecimento mas, como ela bem referiu, a verdade é que já tinham passado por diversos órgãos autárquicos, convivendo com situações bastante mais complicadas e sempre houve a máxima tolerância e liberdade de intervenção para todos os que quisessem usar da palavra. _____

_____ Referiu, ainda, que os atos ficam com quem os pratica, pelo que reiterava tudo aquilo que tinha dito e que tinha escrito. Registou, mais uma vez, a afirmação do Presidente da Câmara quando diz que “os tempos são para cumprir”, fazendo notar uma passagem da intervenção do Presidente da Câmara, quando se referiu ao tempo mais dilatado que lhe estava atribuído para usar da palavra uma vez que, como Presidente, tinha assuntos importantes que tem sempre para apresentar, parecendo com isto querer dizer que os assuntos dos Vereadores não são importantes. _____

_____ Concluiu, aprovando o voto de repúdio apresentado pela Vereadora Cristina Borges e censura à postura do Presidente da Câmara, que estribado no legalismo formalista dos tempos atribuídos, pretende impor alguns constrangimentos na apresentação dos assuntos que dizem respeito a quem os apresenta e também são assuntos que têm sempre por objeto o desenvolvimento do Concelho e o bem-estar das suas populações. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para referir que lhe parecia que as reuniões futuras não iriam decorrer em ambiente muito simpático, era necessário ultrapassar, na medida em que o objetivo de toda a Câmara Municipal é estar com os munícipes e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, tal como referido na primeira reunião em que esteve presente. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para, face às intervenções anteriores, afirmar que “quem não se sente não é filho de boa gente” e ele também sente as suas coisas, durante todo o tempo em que se candidatou a Presidente da Câmara e continua a senti-las neste momento, porque há pessoas que continuam a faltar à verdade, nomeadamente quando se lançam comunicados para a rua a dizer que lhes foi negado o direito do contraditório, quando disse que não se responderam às perguntas, quando, afinal, não foi escrutinada nenhuma pergunta na intervenção havida. Também quando se põem as pessoas em causa, referindo não ser um “saco de batatas”; foi eleito como Presidente da Câmara Municipal para gerir os destinos do Concelho nos próximos quatro anos, pretendendo exercer o cargo para o qual foi mandatado e gostava que esse princípio fosse respeitado, como qualquer membro da Câmara Municipal se estivesse naquela posição também gostaria que o respeitassem. —

——Disse que a ata é clara, em nenhum momento houve atropelo a quem quer que fosse, tendo dado o direito de resposta a quem o quis fazer. Afirmou compreender que a posição da oposição é diferente da que a maioria defende, pelo que entende que cada um deve fazer o seu papel, mas com verdade, referindo, de seguida, que o Vereador não tinha colocado nenhuma questão ao Executivo Camarário aquando da sua intervenção na última reunião e a propósito da abordagem, por parte do Vereador Luís Fidalgo, sobre a anotação de passagens do seu *email* retificou, na medida em que, o que foi dito pelo Vereador como palavras suas, não é o que se encontra escrito. —

—— *Vereador José Dias Batista.* —

——O Vereador José Dias Batista usou da palavra para questionar a Vereadora Cristina Borges no sentido de esta explicar como é que, não tendo conhecimento da resposta dada ao Vereador Luís Fidalgo, era portadora de um documento escrito referente ao voto de repúdio que apresentou, que se encontra transcrito em ata e que, em bom rigor, ia no seguimento do email enviado. —

———Além de que a Vereadora que tinha estado a seu lado na última reunião, quando o Vereador Luís Fidalgo abandonou a reunião e se referiu à sua saída, não era a mesma que agora tinha apresentado o voto de repúdio. Concluiu, afirmando que este espírito de animosidade não ajudava ao bom desenvolvimento dos trabalhos das reuniões.———

——— *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.*———

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que o Vereador José Batista estava enganado, na medida em que o que tinha dito, quando da saída da reunião do Vereador Luís Fidalgo, foi o de não ter percebido o que é que o tinha motivado a essa saída e que depois de ter refletido acabou por perceber, tendo a sua intervenção, no início desta reunião, aludido exatamente a essa situação.———

———Quanto ao regimento, disse que o mesmo já existia há muito tempo e desde sempre houve tolerância no uso da palavra e nos tempos atribuídos, por parte da maioria e da oposição.———

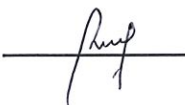
——— *Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar que não tinha retirado a palavra a ninguém, pelo que não compreendia como é que se vai para a comunicação social dizer o que não é verdade. Seguiu-se uma troca de argumentos com o Vereador Luís Fidalgo, tendo o Presidente da Câmara afirmado que cada um ficaria com a sua intervenção e o modo como interpretava a situação em causa, estando e presidindo àquele órgão executivo para defender os interesses do Concelho, para o que tinha sido mandatado pelo povo nas últimas eleições autárquicas.———

——— *Luís Humberto da Costa Fidalgo.*———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para referir que o Presidente da Câmara vinha para as reuniões com ideias preconcebidas a seu respeito, do





“sopro” que alguém lhe transmitia, mas a sua postura era a de defender convicções, o bem para o Concelho de Carregal do Sal e para as suas gentes. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para dar por encerrada esta fase das intervenções, dando a conhecer o conteúdo do *email* da Fundação Aristides de Sousa Mendes, na pessoa de Adelaide Rocha, Presidente do Conselho de Administração, referente à atribuição e Administração daquela entidade, do nome do Cônsul ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, nos seguintes termos:-

_____ “Muito agradeço a informação que me faz chegar. _____

_____ Posso dizer, em nome da Fundação Aristides de Sousa Mendes, o quanto nos congratulamos com a decisão anunciada – e agora concretizada – de atribuir o nome de Aristides de Sousa Mendes ao Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Carregal do Sal. _____

_____ E uma decisão que faz perdurar para sempre a memória de alguém oriundo desse concelho e que é uma personalidade reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu valor intrinsecamente humanista.” _____

_____ Após a leitura do email rececionado, sobre este assunto houve troca de palavras entre o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Fidalgo, evidenciando o conteúdo do documento ora recebido, a intervenção do Vereador na última reunião e a posição sobre a proposta apresentada na Assembleia Municipal referente à atribuição do nome de Aristides de Sousa Mendes ao Salão Nobre, evidenciando que não foi nem é contra a atribuição do nome, mas não concordava com a forma como foi feita a proposta, ao que o Presidente da Câmara respondeu que reveja a ata da reunião anterior e perceba o que afirmou, bem como o partido político que representava, o Partido Social Democrata,

votou contra essa proposta na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia anterior.—

— Prosseguindo os trabalhos e mudando de assunto, relativamente à deliberação tomada na última reunião deste órgão executivo, o Presidente da Câmara Municipal informou que tinha sido feito uma reflexão e reavaliação do que tinha sido deliberado sobre a revogação das medidas COVID-19, o que tinha conduzido a apresentar a seguinte proposta:—

— “ À —

— **Câmara Municipal** —

— **de Carregal do Sal** —

— **ASSUNTO: REAVALIAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 23/12/2021. —

— Atento ao teor da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, referente à retoma da cobrança de taxas e tarifas previstas nas respetivas disposições regulamentares, nomeadamente as referentes à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas junto de estabelecimentos de restauração e similares; à publicidade dos estabelecimentos comerciais do Concelho (quando aplicável); e o terrado das feiras semanais; —

— E considerando que:—

— a) A deliberação tomada teve por base o conteúdo do Edital, registado sob o n.º 559, em 4 de fevereiro de 2021, referente às Medidas de Apoio COVID-19 Carregal+Solidário, revogando as medidas ínsitas nas partes B), C) e D);—

— b) O aumento exponencial, atingindo no mês de janeiro os valores de casos COVID-19 ativos mais altos no País e, conseqüentemente, no aumento previsível no Concelho até meados do próximo mês de fevereiro;—

— c) Após a deliberação desta Câmara Municipal anteriormente referida, a



consequente perda de receita dos estabelecimentos de restauração e similares com ocupação de espaço público com esplanadas, face ao surto de casos COVID-19 no Concelho, levou a uma redefinição sobre o assunto em análise;_____

_____d) A continuidade da ocupação do espaço público com esplanadas é uma forma de contribuir para a dispersão dos clientes dos estabelecimentos de restauração e similares, quando do seu atendimento;_____

_____e) Tudo deve ser feito para minimizar o impacto recente da evolução da pandemia da doença da COVID-19, pelo que a desocupação e a desmontagem das esplanadas, no imediato, poderão não contribuir para esse propósito, a que acresce a expressão reduzida da previsível receita municipal proveniente dessa ocupação nos primeiros meses do ano;_____

_____ **PROPONHO** que:_____

_____1 – Se mantenha a decisão de retoma da cobrança das taxas e tarifas, sendo que a cobrança da ocupação de espaço público com esplanadas, junto de estabelecimentos de restauração e similares, só será iniciada a partir de 1 de março de 2022, data em que previsivelmente a situação pandémica estará normalizada._____

_____2 – Se o número de casos ativos COVID-19 não se encontrar normalizado, com segurança, à data de 1 de março de 2022, será ponderado o prolongamento do início do pagamento. _____

_____3 – Deste modo e no pressuposto do preceituado nos números anteriores, os estabelecimentos de restauração e similares poderão manter a ocupação de espaço público com esplanadas, nos termos em que o têm vindo a fazer, com isenção do pagamento de taxas, devendo, para o efeito, submeter a autorização no balcão do empreendedor.”_____

_____Por outro lado, tinha sido rececionado, o requerimento do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, que é do seguinte teor:_____

————— **“REQUERIMENTO** —————

————— Nos termos do disposto no artigo 11.º n.º 4 do Regimento da CM, o Vereador Signatário vem dizer e Requerer o seguinte: —————

————— 1. Na reunião pública da Câmara Municipal realizada no passado dia 23.12.2021, na apreciação do Ponto 14 da Ordem de Trabalhos, estando o aqui Vereador já ausente dessa reunião, foi aprovada uma Deliberação no sentido da "revogação" das "Medidas de Apoio Covid-19 – Carregal Solidário (Partes B, C e D)". —————

————— 2. Nessa sequência, o Senhor Presidente da Câmara publicitou tal Deliberação através de EDITAL de 5 de Janeiro passado, informando que, ***com efeitos a 1 de Janeiro de 2022, "a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, deliberou por unanimidade revogar as Medidas de Apoio Covid-19 –Carregal Solidário (Partes B, C e D)..."***; Medidas essas que estavam em vigor no Concelho desde Maio de 2020 e constantes do Edital de 4 de fevereiro de 2021. —————

————— 3. Naturalmente que a referida "Deliberação por Unanimidade" diz respeito aos Vereadores presentes nessa Deliberação, onde o Vereador Signatário não se incluía. —————

————— 4. Como o Sr. Presidente bem sabia, a Deliberação que a Câmara Municipal tomou ao revogar as "Medidas de Apoio Covid-19 – Carregal Solidário (Partes B, C e D), implicavam, designadamente que: —————

————— - **Deixam de existir as "Medidas de Apoio às Famílias"** com menos recursos, designadamente no que diz respeito ao apoio de 50% da tarifa de água e outros 50% de redução nas tarifas de águas residuais; —————

————— - **Deixam de vigorar as "Medidas de Apoio ao Comércio e Indústria"** no Concelho, designadamente os apoios e as reduções para metade dos gastos de água e das tarifas de saneamento e lixos. —————

————— - **Deixam de estar em vigor as Medidas de Apoio ao Comércio Local**, desde os



incentivos à compra no Comércio Tradicional — "Comprar no Comércio Tradicional — Para Ajudar".

— **Cessa a Suspensão da cobrança das taxas referentes** à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas, junto de estabelecimentos de restauração e similares, bem como a suspensão das taxas de publicidade de todos os estabelecimentos comerciais do Concelho. Cessa também a suspensão das taxas pelos feirantes na feira semanal e, bem assim outras suspensões de taxas e encargos referentes a outros serviços.

— **DONDE,**

— 5. A deliberação implica que **passam a ser cobradas taxas e encargos devidos pelo comércio local e pelas empresas**, cuja sujeição e pagamento esteve suspensa desde maio de 2020.

— 6. Julgamos que isto **tal não é aceitável para um Concelho em que a esmagadora maioria do comércio local, das empresas e das pessoas com mais parcos rendimentos, continuam a passar por muitas dificuldades**. Na verdade, o covid-19 e os constrangimentos e as dificuldades que trouxe para o frágil comércio local, para as pessoas e para o tecido empresarial do concelho, não acabou pela mera eleição deste Executivo Camarário.

— **PELO EXPOSTO, VINHA REQUERER A V.EXA. QUE A CÂMARA MUNICIPAL REAPRECIASSE ESTE ASSUNTO POR FORMA A REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NO PONTO 14 DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, REPONDO ASSIM TODAS AS "MEDIDAS AS MEDIDAS DE APOIO COV1D-19 — CARREGAL SOLIDÁRIO EM VIGOR ATÉ À REFERIDA DATA, DISSO DANDO PUBLICO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE COMPETENTE EDITAL."**

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

prosseguiu no uso da palavra para recordar que em outubro do ano findo, a Câmara Municipal tinha avaliado as medidas que se encontravam em vigor e prorrogou a sua vigência até ao fim do ano, como apoio a quem tinha sofrido com a situação pandémica, numa altura em que a evolução da pandemia se encontrava controlada. Todavia, era intenção da Câmara Municipal revogar as medidas e voltar a uma situação de normalidade, na medida em que as medidas tiveram a sua expressão máxima de aplicabilidade, numa altura de estado de emergência em que, inclusive, grande parte dos estabelecimentos estiveram fechados e as pessoas tiveram dificuldades nos seus empregos e profissões. —

— Assim, na reunião do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, numa situação tranquila no Concelho relativamente aos casos COVID-19, a Câmara Municipal tomou a decisão, por unanimidade dos presentes, de revogar as medidas então em vigor, tendo também por base as conclusões da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, oportunamente realizada. —

— Entretanto, numa reunião posterior da Comissão Municipal da Proteção Civil Municipal, realizada em seis do corrente mês e ano e perante o cenário preocupante, já que os números estavam a aumentar, o Executivo Camarário entendeu por bem ponderar estas medidas o que levou à apresentação da proposta transcrita. Evidenciou que as esplanadas permitem a dispersão de clientes e acabam por ser lugares seguros para o atendimento. —

— Em relação às feiras, a Câmara Municipal está a proceder à arrecadação das receitas, como se as feiras se realizassem, intercaladamente, em Carregal do Sal e nos Carvalhais, em que o valor das taxas dos Carvalhais é inferior, independentemente da sua realização se circunscrever exclusiva e atualmente ao recinto de Carregal do Sal, até que haja condições para voltar à normalidade, ou seja, à realização das feiras em Carregal do Sal e nos Carvalhais. Os feirantes aceitaram e registaram com agrado esta medida, além de que existiam municípios que há muito tinham iniciado a retoma da cobrança das feiras e



[Handwritten signature]

mercados, o que, em Carregal do Sal, só aconteceu na primeira feira do corrente ano. _____

_____ Quanto às restantes medidas, referiu que o entendimento do Executivo Camarário era de que as mesmas não faziam qualquer sentido, não existindo o enquadramento que tinha levado à sua adoção, decorrentes do estado de emergência que na altura se vivia, com estabelecimentos comerciais encerrados e com algumas dificuldades nos empregos e na realização das profissões. _____

_____ Disse que o contexto atual era diferente, pois os estabelecimentos comerciais estavam abertos e as pessoas estavam a trabalhar, ainda que com algumas limitações decorrentes do cumprimento das medidas da Direção geral da Saúde, mas não as que foram do referido estado de emergência, pelo que a análise deste conjunto de razões, fundamentaram a apresentação da já referida proposta sobre a ocupação de espaço público com esplanadas, junto aos estabelecimentos de restauração e similares, também como medida de combate e prevenção à pandemia da doença COVID-19. _____

_____ *Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar e justificar o requerimento apresentado, transcrito em ata, referindo que o mesmo tem a ver com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um e que o objetivo principal é o de revogar essa deliberação para que as medidas que se encontraram em vigor até trinta e um de dezembro se mantivessem em vigor, nomeadamente as referidas nas parte B, C e D do Edital, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, registado sob o número quinhentos e cinquenta e nove. _____

_____ Salientou que com a deliberação tomada na reunião do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, tinha cessado a vigência das medidas de apoio às famílias, ao comércio e serviços, no que diz respeito à redução do pagamento das tarifas

de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos e bem assim do apoio ao comércio tradicional local e o que era importante era manter essas medidas por mais algum tempo, tendo por base o que tinha sido referido pelo Presidente da Câmara Municipal a propósito das esplanadas, pelo menos até março próximo. _____

_____ Disse, também, que na sequência da sua tomada de posição tornada pública, o Edital tinha sido retirado da página do Município, mas que o que era de facto importante era manter as medidas que estiveram em vigor. Referiu, assim, ser importante ter a humildade democrática de modo a que, após a sua tomada de posição tornada pública, não aparecessem propostas como a que o Presidente da Câmara apresentou, de modo a justificar o que não era justificável, pois o que estava em causa no seu requerimento era tão só a de manter ou não as medidas que, entretanto, foram revogadas, não sabendo ao certo o que motivou tal deliberação. Solicitou, por último, cópia da proposta agora apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, voltou a usar da palavra para informar que já tinha explicado as razões da revogação das medidas, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, alicerçada na situação tranquila da evolução da COVID-19 e que a proposta agora apresentada e transcrita em ata, surgiu na sequência da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada no dia seis do corrente mês e ano e na reflexão que imediatamente foi feita, que levou à reavaliação da referida deliberação. _____

_____ Além disso, com base no requerimento do Vereador Luís Fidalgo, explicou que no âmbito das medidas de apoio às famílias, ao comércio e serviços, referentes à redução do pagamento das tarifas de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, no ano de dois mil e vinte e um não tinham sido rececionados quaisquer requerimentos/pedidos. _____



[Handwritten signature]

— Quanto ao apoio ao comércio local tradicional, o Executivo Camarário estava a estudar e a ponderar uma outra forma de apoiar, porventura semelhante à praticada pelo município de Oliveira do Hospital, a levar a efeito no primeiro trimestre do corrente ano e que terá deliberação casuística desta Câmara Municipal, como foi a iniciativa Carregal Natal. —

— A isenção do pagamento da ocupação do espaço público com esplanadas junto aos estabelecimentos de restauração e similares para além do incentivo. constitui, isso sim, uma medida de combate à não propagação do vírus, permitindo a dispersão dos clientes no seu atendimento. —

— Quanto às feiras, referiu que a informação que lhe tinha chegado era de satisfação dos feirantes com as medidas adotadas, relativamente ao pagamento dos terrados como se se estivesse a realizar as feiras em Carregal do Sal e nos Carvalhais, alternadamente de acordo com a regulamentação em vigor, para além de que em certos municípios essa cobrança foi retomada a partir de setembro do ano transato e isso era do conhecimento dos feirantes. Concluiu, dando conta das diligências havidas, no sentido de saber quais os municípios limítrofes que têm atualmente vigentes medidas de apoio e o que foi possível apurar foi de que dos municípios contactados, nenhum tem essas medidas em vigor. —

— *Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —

— O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para, perante as explicações do Presidente da Câmara que afirmou que não tinham sido solicitados apoios à Câmara Municipal no âmbito das medidas de apoio às famílias, ao comércio e serviços, então estas poderiam ter sido mantidas pois a sua manutenção não tinha qualquer efeito prático ou impacto nas receitas e despesas camarárias. Tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido e explicado que não era razoável continuar com a publicitação de uma medida que não tinha merecido qualquer reação por parte dos potenciais

beneficiários. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para justificar o seu voto na reunião ordinária realizada em vinte e três de dezembro do ano transato, a favor da revogação das medidas, mencionando que a sua posição de concordância com a revogação das medidas, estava em consonância com as conclusões havidas na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil entretanto realizada, sobre a evolução dos casos ativos da COVID-19, sendo certo que no início do corrente ano a situação se tinha agravado e estava preocupante, assunto que foi evidenciado na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada em seis do corrente mês e ano. _____

_____ *Vereador José Dias Batista* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para recordar que na elaboração das propostas do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois, foi prevista a arrecadação da receita proveniente de taxas. Disse ser verdade que em outubro do ano transato foi prorrogada a vigência das medidas em vigor, mas também é verdade que os instrumentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e dois, numa situação de acalmia no que aos casos COVID-19 dizia respeito, incluíram a previsão da arrecadação de receitas provenientes das taxas cuja suspensão foi revogada. _____

_____ Concluiu, afirmando que o impacto atual da COVID-19, não tem os contornos e os efeitos que antigamente teve, não originando medidas tão restritivas como as que foram inicialmente impostas. Explicou as razões que levaram à apresentação da proposta da manutenção da isenção das taxas pela ocupação de espaço público com esplanadas junto de estabelecimentos de restauração e similares, corroborando as explicações já proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____



[Handwritten signature]

—Esgotado este período de intervenção, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, colocou em votação a proposta apresentada referente à manutenção das esplanadas junto dos estabelecimentos de restauração e similares, sem pagamento de taxas, que foi aprovada por unanimidade. - _____

—Solicitou, de seguida, ao vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo que informasse se mantinha o requerimento. _____

— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

—O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para, relativamente ao requerimento, afirmar que uma vez que as medidas de apoio às famílias, comércio e serviços, não tiveram qualquer impacto em dois mil e vinte e um e se mantêm em vigor as referentes as isenções de pagamento pela ocupação de espaço público com esplanadas, junto aos estabelecimentos de restauração e similares, ficavam só as taxas das feiras, mas que, segundo a informação da Câmara Municipal, a prática não é diferente de outros municípios limítrofes e não é contrária à vontade dos feirantes. _____

— *Presidente da Câmara Municipal.* _____

—O Presidente da Câmara Municipal usou, de novo, da palavra para reafirmar que os feirantes sabiam de antemão que as taxas iriam ser cobradas, à semelhança da prática seguida em outros municípios limítrofes, tinham apreciado e registado com agrado a deliberação da Câmara Municipal para prorrogação até trinta e um de dezembro do ano transato as medidas em causa e de estarem a ser cobradas as taxas de terrado como se as feiras estivessem a ser realizadas em Carregal do Sal e nos Carvalhais, independentemente da sua realização ser exclusivamente em Carregal do Sal. _____

—Concluiu, informando que de acordo com os dados fornecidos pelos serviços, a Câmara Municipal tinha tido, decorrente do impacto da pandemia da doença COVID-19, uma perda de receita significativa. _____

—— Mudando de assunto, informou e disso deu conhecimento à Câmara Municipal de que tinha aprovado por despacho, no âmbito da delegação de competências, a primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e dois, para fazer face a uma situação referente ao processo de expropriação que se encontra em tramitação, em que são intervenientes o Município de Carregal do Sal e os munícipes Anne Marie Cassiède e Bruno Cassiède, no âmbito da construção do Subsistema de Currelos, do projeto de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal. —————

—— Referiu que este assunto já tinha tido deliberação na última reunião de Câmara Municipal e envolve os seguintes montantes: —————

—— Orçamento da Despesa: —————

—— Reforços - €122 000,00 (cento e vinte e dois mil euros); Diminuições - €122 000,00 (cento e vinte e dois mil euros). —————

—— Grandes Opções do Plano: —————

—— Reforços - €122 000,00 (cento e vinte e dois mil euros); Diminuições - €0,00 (zero euros). —————

—— Este documento e os fundamentos que o sustentam foram amplamente analisados por todos os membros da Câmara Municipal. —————

—— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** —————

—— **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** —————

—— (0002/20220113) 2. INFORMAÇÕES. —————

—— A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: —————

—— *Balcão Multisserviços.* —————



— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/06, sob o n.º 52). —

— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – seis processos. —

FINANÇAS MUNICIPAIS

— 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. —

— (0003/20220113) 3.1 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 30 DE DEZEMBRO DE 2021. —

— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e cinquenta), referentes ao dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: —

— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 791,35 (dois mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 567 963,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três euros e dois cêntimos); o que perfaz um total de €2 570 754,37 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos). —

— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €494,82 (quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €182 150,48 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos); o que perfaz um total de €182 645,30 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos). —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— (0004/20220113) 3.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 07 DE JANEIRO DE 2022. —

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cinco), referentes ao dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:—————

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 421,96 (três mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 690 019,15 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, dezanove euros e quinze cêntimos); o que perfaz um total de €2 693 441,11 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e onze cêntimos).—————

———Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €360,67 (trezentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €182 132,01 (cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois euros e um cêntimo); o que perfaz um total de €182 492,68 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos).—————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.—————

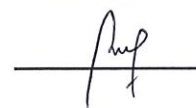
———**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**—————

———**4. PROPRIEDADE HORIZONTAL**—————

———(0005/20220113) 4.1 ALTERAÇÃO AO DIVISIONAMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. DOCUMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO 5991. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/24, sob o n.º 5991).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, requerido pela empresa Gestão Activa – Mediador de Seguros, L.da., que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número cinco mil e trinta e dois, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis.—————





—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada nos termos requeridos pela empresa Gestão Activa – Mediadora de Seguros, Lda., referente à alteração de uso da fração C, Loja um, rés-do-chão esquerdo, de comércio/serviços para habitação, no âmbito do processo de divisionamento de prédio no regime de propriedade horizontal que tramitou sob o número dez mil cento e quarenta e cinco barra mil novecentos e noventa e nove. —

—(0006/20220113) 4.2 DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. PROCESSO DE OBRAS N.º 64/2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/07, sob o n.º 68).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, requerido pela empresa Firmedecisão – Investimentos, Lda., que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número sessenta e oito, datada de sete do corrente mês e ano. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pela empresa Firmedecisão – Investimentos, referente ao processo de obras número sessenta e quatro barra dois mil e dezanove – Divisionamento de prédio urbano no Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Dr. Oliveira Salazar, número dois, em Carregal do Sal, sendo que os peritos concluíram que o prédio estava construído de forma a satisfazer o disposto nas referidas disposições legais, por constituir frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si. O prédio é constituído por 3 (três) pisos acima da cota de soleira (rés-do-chão, primeiro e segundo andares). Tem a área total de 145,60m² (cento e quarenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados), com área de implantação e superfície coberta de 145,60m² (cento e quarenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados) e foi dividido em 06 (seis) frações, designadas pelas letras “A” e “B”, destinadas

a comércio, serviços e escola de condução e “C, D, E e F”, destinadas a habitação, com as características discriminadas nas peças escritas e desenhadas que constituem o projeto da propriedade horizontal.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

“+IGUAL VISEU DÃO LAFÕES”

(0007/20220113) 5. PROJETO INTERMUNICIPAL– PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/16, sob o n.º 5082).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezasseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, registada sob o número cinco mil e oitenta e dois, bem como da proposta de Regimento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, aprovando o Regimento de Funcionamento para Igualdade na Vida Local, no âmbito do projeto intermunicipal designado por “+ Igual Viseu Dão Lafões”.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS

6. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(0008/20220113) 6.1 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ANO 2022 (GUIÃO DE PROCEDIMENTOS). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/01/10, sob o n.º 87).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o guião de procedimentos para as candidaturas aos subsídios do ano de 2022, no âmbito do apoio às atividades do Movimento Associativo. O Presidente da



[Handwritten signature]

Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo sido evidenciada a necessidade das associações terem de contratualizar os seguros adequados à sua atividade normal atinente à sede social, às iniciativas dos planos de atividades e aos diretores, referindo-se a uma reunião havida com o corretor de seguros. _____

_____ Este assunto foi, ainda, amplamente apreciado por todos os elementos do Executivo Camarário, tendo em conta o conteúdo Guião do Movimento Associativo a seguir transcrito: _____

_____ **“MOVIMENTO ASSOCIATIVO** _____

_____ **SUBSÍDIOS PARA O ANO DE 2022** _____

_____ **GUIÃO DE PROCEDIMENTOS** _____

_____ **CANDIDATURAS AOS SUBSÍDIOS DO ANO DE 2022** _____

_____ **A) NOTA INTRODUTÓRIA** _____

_____ Na elaboração do presente Guião foram tidas na devida conta as disposições plasmadas no Regulamento de Apoio às Atividades do Movimento Associativo no Município de Carregal do Sal (Regulamento n.º 146/2013), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 81, datado de 26 de abril de 2013, e bem assim de disposições imperativas, que, entretanto, entraram em vigor, como são os casos do Registo de Beneficiário Efetivo e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. _____

_____ Este documento visa, essencialmente, contribuir para a agilização de procedimentos e clarificação do processo de candidatura aos subsídios do ano de 2022, tendo sempre na melhor conta a realidade do Movimento Associativo do Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A regulamentação em vigor e a prática seguida será semelhante às de anos

anteriores e assenta numa metodologia e estrutura que responsabiliza as associações e outras entidades do Movimento pelo processo e mantém um espaço de alerta para o eventual incumprimento, antes de serem tomadas as decisões finais.

B) METODOLOGIA NA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Descrevem-se, de seguida, **os passos** (*prática a seguir*) a que **as Associações e Entidades Beneficiárias ficam obrigadas:**

CANDIDATURAS – APOIOS GERAIS (MEDIDAS 1 A 5)

1 – Prazo – **até** 15/04/2022.

2 – Documentos obrigatórios:

* **Formulário de Candidatura MA 2022 Modelo 2** (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico), que pode ser complementado em caso de necessidade de páginas com os formulários MA 2022 Modelo 5, MA 2022 Modelo 6, MA 2022 Modelo 7, MA 2022 Modelo 8 e MA 2022 Modelo 9.

* Plano de Atividades 2022

* Orçamento 2022

* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 2)

* Relatório de Atividades 2021

* Relatório e Contas de 2021

* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 1)

* Documento referente ao Registo de Beneficiário Efetivo.

3 – Numa primeira candidatura, relativamente à constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada:

* **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo**



1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)
acompanhado dos respetivos documentos _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais. _____

_____ 4 – Se tiver havido alteração na constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada: _____

_____ * **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo**

1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico),
acompanhada dos documentos atualizados _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais. _____

_____ 5 – Os documentos anteriormente enumerados poderão ser entregues de uma só vez ou faseados. Contudo, possíveis adiantamentos só poderão acontecer, após deliberação da Câmara Municipal, se o processo de candidatura estiver instruído com o formulário de candidatura e os documentos relativos ao ano de 2022. _____

_____ 6 – De 16/04 a 30/04, é verificada a conformidade das candidaturas, procedendo-se à notificação das associações em falta, no todo ou em parte. Simultaneamente, é dado um prazo até 15/05 para regularizar a candidatura. _____

_____ 7 – A não regularização da candidatura dentro do prazo estipulado inviabiliza automaticamente a atribuição de subsídio. _____

_____ 8 – A Câmara Municipal decidirá, até 30 de junho de 2022, a proposta de atribuição de subsídios, resultante das candidaturas entretanto rececionadas, apreciadas e devidamente validadas. _____

_____ **CANDIDATURAS – APOIO EXTRAORDINÁRIO (MEDIDA 6)** _____

_____ 9– A candidatura a apoio extraordinário medida 6 terá uma análise casuística e

fundamentada por parte da Câmara Municipal e deverá ser efetuada através do **Formulário de Candidatura MA 2022 modelo 3 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)**.

CANDIDATURAS – PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS

(ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO 146/2013)

10 – Enquadram-se nesta candidatura todos os pedidos destinados a participação nas despesas de construção/beneficiação de instalações e equipamentos, no âmbito do artigo 15.º do Regulamento 146/2013.

11 – Prazo – **até 30/06/2022**.

12 – A candidatura deverá ser formalizada através do **formulário de candidatura MA 2022 Modelo 4 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)** e deverá fazer-se acompanhar de todos os elementos que permitam a sua análise. Em caso de necessidade, a Câmara Municipal poderá solicitar a entrega de novos elementos.

13 – A análise deste tipo de candidaturas será feita no período de 30 de julho a 30 de setembro de 2022. Neste período de tempo, a Câmara Municipal em articulação com as associações e restantes entidades do Movimento Associativo, procurará as possíveis vias de financiamento

14 – A aprovação do projeto/aceitação do pedido e eventual inscrição de verbas no orçamento do Município, será decidida durante o mês de outubro de 2022.

CANDIDATURAS – APOIO DESPORTO FEDERADO

15 – Prazo – **até 15/08/2022**.

16 – Documentos obrigatórios:

* **Formulário de Candidatura MA 2022 modelo 2 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)** que pode ser complementado em caso



[Handwritten signature]

de necessidade de páginas com os formulários MA 2022 Modelo 5, MA 2022 Modelo 6, MA 2022 Modelo 7, MA 2022 Modelo 8 e MA 2022 Modelo 9. _____

_____ * Plano de Atividades 2022/2023 _____

_____ * Orçamento 2022/2023 _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 2) _____

_____ * Relatório de Atividades do ano de 2021 _____

_____ * Relatório e Contas do ano de 2021 _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 1) _____

_____ * Documento referente ao Registo de Beneficiário Efetivo. _____

_____ 17 – Numa primeira candidatura, relativamente à constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada: _____

_____ * **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico), acompanhada dos respetivos documentos** _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais.- _____

_____ 18 – Se tiver havido alteração na constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada: _____

_____ * **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico), acompanhada dos documentos atualizados** _____

_____ * Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais.- _____

———19 – Os documentos anteriormente enumerados poderão ser entregues de uma só vez ou faseados. Contudo, possíveis adiantamentos só poderão acontecer, após deliberação da Câmara Municipal, se o processo de candidatura estiver instruído com o formulário de candidatura e os documentos relativos à época 2022/2023.

———20 – De 16/08 a 31/08, é verificada a conformidade das candidaturas, procedendo-se à notificação das associações em falta, no todo ou em parte. Simultaneamente, é dado um prazo até 15/09 para regularizar a candidatura. —————

———21 – A não regularização da candidatura dentro do prazo estipulado inviabiliza automaticamente a atribuição de subsídio. —————

———22 – A Câmara Municipal decidirá até 31 de outubro de 2022, a proposta de atribuição de subsídios, resultante das candidaturas, entretanto rececionadas, rececionadas, apreciadas e devidamente validadas. —————

———C) **ANTECIPAÇÃO DE VERBAS POR CONTA DOS SUBSÍDIOS** —————

———23 – Será autorizada a libertação de 25% (vinte e cinco por cento) do adiantamento do subsídio, com referência ao montante atribuído no ano/época desportiva imediatamente anterior, em conformidade com os termos e a prática seguida. —————

———24 – A pedido das associações e em casos de manifesta necessidade será autorizada a libertação de mais 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio. —————

———25 – Os casos não enquadrados nos números anteriores serão analisados e decididos por despacho do Presidente da Câmara ou do(a) Vereador(a) com competências delegadas e submetidos a ratificação na reunião que se seguir da Câmara Municipal. ———

———26 – Tendo em conta a missão específica das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal será mantido o regime de duodécimos destas associações, com base no montante do subsídio atribuído no ano anterior, sem o condicionalismo de terem de apresentar, prévia e obrigatoriamente, a



candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de dois mil e vinte e dois. —

———27 – A libertação das verbas tem apenas como condicionalismo a Associação ter apresentado a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de 2022 ou época desportiva 2022/2023, conforme o anteriormente mencionado, sem embargo do regime aplicável às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal. —————

———D) **NOTAS FINAIS** —————

———28 – Será implementado, no ano de 2023, o “Laboratório – Vamos fazer o que ainda não foi feito”, apostando na inovação de atividades promovidas pelo Movimento Associativo, com enquadramento de uma verba específica à qual as associações e outras entidades do Movimento Associativo poderão apresentar propostas inovadoras e de destaque dentro do Concelho, com o incremento de parcerias. —————

———29 – A aposta para o ano de 2023, referenciada no número antecedente, poderá ser acolhida no ano de 2022 no âmbito das respetivas candidaturas por parte do Movimento Associativo, ficando a Câmara Municipal de, casuisticamente, analisar e decidir uma eventual majoração no apoio a atribuir. —————

———30 – Será levado a efeito, em data e local a determinar, um Fórum do Movimento Associativo, com a intervenção das associações e de outras entidades do Movimento Associativo, de modo a dar conta do que se vai fazendo por terras do Concelho de Carregal do Sal, sempre na procura das melhores práticas, inovação e convergência de recursos. —

———31 – A Câmara Municipal encontra-se a providenciar a implementação de uma plataforma, no sentido de, a curto prazo, servir todas as associações e outras entidades do Movimento Associativo, no concernente à apresentação de candidaturas, à agenda ativa dos eventos de modo a obviar a eventuais sobreposições, à informação e divulgação sobre atividades diversas, e à partilha de recursos, bem como tudo o que possa dizer respeito à

dinâmica associativa concelhia.

—32 – Com a efetiva implementação da plataforma referida no número anterior, as associações ficam vinculadas à sua utilização, nomeadamente na tramitação das candidaturas e na atribuição de subsídios.

—33 – É da exclusiva competência das associações e outras entidades, constituindo seu encargo e responsabilidade, contratualizar os seguros adequados dos edifícios das suas sedes sociais, nomeadamente das que funcionem em instalações cedidas pelo Município no regime de contrato de comodato, bem como dos seus diretores, no concernente ao seguro de acidentes pessoais.

—34 – As associações e outras entidades, independentemente da apresentação de candidaturas, deverão fazer prova da existência dos seguros mencionados no número anterior.

—35 – Previamente à realização de eventos sujeitos a licenciamento, as associações e as outras entidades ficam obrigadas a apresentar os respetivos processos, instruídos com os documentos legal e regulamentarmente exigíveis, com inclusão do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.

—36 – A Câmara Municipal, através da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, estará disponível para promover atendimento presencial, no Edifício dos Paços do Concelho sem dia e hora pré-definidos. Contudo, as reuniões deverão ser previamente marcadas, devendo as associações socorrer-se dos contactos preferenciais indicados no final deste Guião.

—37 – Todos os formulários de candidatura deverão ser impressos, assinados pelos diretores que obrigam a associação, na frente e na última página e rubricadas as restantes páginas. De seguida, poderá ser digitalizado e enviado por email para a Câmara Municipal (geral@cm-carregal.pt). Em alternativa, poderá ser entregue por mão ou enviado pelo



[Handwritten signature]

correio sendo que neste caso contará, para efeitos da data limite, o carimbo dos CTT. _____

_____38 – No formulário de candidatura deverá, obrigatoriamente, ser indicado um número de telemóvel e um endereço de email que serão durante todo o processo os elementos de contacto oficial entre a Câmara Municipal e a respetiva associação. _____

_____39 – Todos os restantes documentos têm livre forma de apresentação. Contudo, deverão ser capeados e identificados com o título que consta nos documentos obrigatórios (Ex. Plano de Atividades 2022). _____

_____40 – Deverá ser evitada, na apresentação das candidaturas, a indicação de dados pessoais e ou junção de documentos contendo esses dados pessoais, de modo a não colidir com o que se encontra preceituado no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. _____

_____41 – Existe disponibilidade dos serviços para prestar esclarecimentos. _____

_____Os contactos preferenciais são os seguintes: _____

_____Telefones – 232 960 400; 232 960 444 _____

_____Email: geral@cm-carregal.pt _____

_____42 – Face ao exposto, determino o envio deste guião às associações e outras entidades do Movimento Associativo e submissão à próxima reunião de Câmara para ratificação. _____

_____Carregal do Sal, 10 de janeiro de 2022. _____

_____A Vice-Presidente da Câmara, _____

_____ *Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva.* _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta nos termos apresentados e agora transcritos, ratificando, ainda, as decisões entretanto tomadas. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para prestar

declaração de voto, no sentido de poderem vir a ser acolhidas e contempladas, no Regulamento Municipal de Apoio às Atividades do Movimento Associativo, as instituições particulares de solidariedade social, ao que os presentes anuíram de imediato. _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0009/20220113) 6.2. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D´ALEGRIA DE VILA MEÃ. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/23, sob o n.º 8024).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o ofício datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, subordinado ao assunto "Presépio de Natal. Fogueira de Natal. Ano Novo e Reis". O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Feraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para informar acerca dos contactos havidos com a Presidente da Direção do Grupo Folclórico d' Alegria, em que esta lhe transmitiu – o que colocou no ofício/pedido – que aquando do pedido para ocupação da via pública para a concretização do Presépio Tradicional, por lapso, não mencionou uma das componentes da iniciativa que era a Fogueira de Natal, Ano Novo e Reis, com a referida ocupação da via pública, no período de vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um a oito de janeiro de dois mil e vinte e dois. Não o tendo feito de forma atempada, acabaram por requerer tal autorização em cima da sua realização. Sugeriram que, para o futuro, possa haver a necessária pedagogia, junto das associações, no sentido de estas promoverem os pedidos para as necessárias autorizações de forma atempada. Concluiu a sua intervenção, informando ter despachado, favoravelmente, o pedido, com condicionalismos ao nível da segurança em geral e no que diz respeito, particularmente, às medidas de prevenção da COVID-19, submetendo o mesmo à Câmara Municipal para ratificação. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a decisão tomada pelo Vereador José Dias Batista, ratificando a sua decisão, entretanto proferida. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **FREGUESIAS** _____

_____ (0010/20220113) 7. TRABALHOS URGENTES DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE BEIJÓS, CARREGAL DO SAL E DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/10, sob o n.º 74).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinco, datado de dez do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando tratar-se de um compromisso que tinha transitado do último mandato, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos ínsitos na informação dos serviços número cinco, datada de dez do corrente mês e ano. _____

_____ **8. PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0011/20220113) 8.1 CONCESSÃO DE DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE ANIVERSÁRIO. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE REGISTO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/07, sob o n.º 66).* _____

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número três, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, com inclusão do despacho de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores no dia de aniversário, salientando que o Regulamento em vigência desde o ano de dois mil e treze, foi, entretanto, alterado para acolher as disposições legais que, entretanto tinham entrado em vigor, sendo que, após esta apreciação e aprovação da proposta de alteração do Regulamento de Registo e Controlo de Assiduidade e Pontualidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, a mesma será submetida às estruturas sindicais.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação.———

———(0012/20220113) 8.2 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/07, sob o n.º 69).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatro, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, estritamente associado ao funcionamento do centro de recolha oficial de animais de companhia e à respetiva afetação de recursos.———



[Handwritten signature]

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ínsita na informação atrás mencionada, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —

JUSTIFICAÇÃO DE PRÉDIO OMISSO

—(0013/20220113) 9. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/29, sob o n.º 5271). —

—Face a algumas dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado da ordem, do dia, de modo a que possa ser complementado e agendado na ordem do dia da próxima reunião. —

FUNDOS DE MANEIO

—(0014/20220113) 10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2022. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/05, sob o n.º 33). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dois barra dois mil e vinte e dois, datada de cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à constituição dos diferentes fundos de maneiio para o ano de dois mil e vinte e dois. Os fundos de maneiio estão assim designados: “Transportes” à guarda de Natália Andrade, no montante de €600,00 (seiscentos euros); “Comunicações” à guarda de Natália Andrade, no montante de €1 200,00 (mil e duzentos euros); “Outros Serviços” à guarda de Lurdes

Correia, no montante de €12 000,00 (doze mil euros); “Outros bens” à guarda de José Carreira, no montante de €6 000,00 (seis mil euros); “Outros Serviços” à guarda de Amélia Figueiredo, no montante de €1 200,00 (mil e duzentos euros); “Outros Serviços” à guarda de Rui Ferreira, no montante €1 200,00 (mil e duzentos euros), “Outros bens”, à responsabilidade do representante da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, no montante de €624,00 (seiscentos e vinte e quatro euros). Tratando-se de valores anuais, o valor à guarda de cada trabalhador, mensalmente, é de um duodécimo do respetivo montante. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0015/20220113) 11. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, oitocentos e quarenta e quatro e termo no número três mil, cento e sessenta e oito barra quatro, no valor de €733 477,82 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), todas elas devidamente registadas, tendo sido destacados os pagamentos no âmbito da construção do Subsistema de Currelos. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0016/20220113) **ENCERRAMENTO**. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, antes de dar por encerrada a ordem do dia, afirmou que teria de haver de parte a parte um esforço para existir uma relação mais favorável no concernente à realização das reuniões de



Câmara, com normalidade e respeito mútuo, salvaguardando os interesses dos munícipes e menos o interesse político. Cada uma das partes, maioria e oposição tem a sua representatividade e, deste modo, a riqueza na discussão, proporciona uma maior elevação nos assuntos a tratar, de modo a que, em conjunto, se possam tomar decisões em prol do desenvolvimento do Concelho.

—O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que é com honestidade, frontalidade e clareza que exerce as suas funções de Vereador, referindo que com ele podiam contar, não contando com ele para ter sempre uma postura de aprovação em todos os assuntos que lhe viessem a apresentar, como será natural, pelo que quando tiver que levantar questões o fará de forma frontal e aberta.

—Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou.

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos.

—Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

—António Manuel Ribeiro